



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 9/GR/UFFS/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso II do Art. 30 da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, e o Processo nº 23205.030909/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor PEDRO IVAN CHRISTOFFOLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767887, a prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense (IFC), *campus* Rio do Sul, atuando no Projeto “Especialização em Educação do Campo: sistema de plantio direto de hortaliças e a transição para sistemas”, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º O ônus caberá ao órgão de origem do servidor.

Art. 3º Compete ao IFC comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor